

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

ATA DA REUNIÃO Nº 10 /GT. 88.118/83

Aos treze dias do mês de agosto de 1986 reuniram-se no Gabinete da Presidência da FUNAI, às 15:00 hs., os representantes do MINTER e do MIRAD convocados pelo Coordenador do GT 88118/83, o Senhor Presidente da FUNAI, para analisar propostas de área incluídas na pauta da reunião. Presenças: Romero Jucê Filho, Presidente da FUNAI; Renato d'Almeida Leoni, representante do MINTER; André Junqueira Villas Boas, representante do MIRAD; Daniel Marques de Sousa, Superintendente da Superintendência de Assuntos Fundiários-FUNAI; Sheila Guimarães de Sá, MIRAD e Sônia de Almeida Demarquet, Chefe da DID/SUAF-FUNAI. O Senhor Coordenador abriu os trabalhos apresentando a questão da terra indígena como prioridade para o governo José Sarney, dizendo estar disposto a convocar assiduamente os membros do GT para tentar resolver ao máximo os problemas relacionados à terra indígena, chamando a atenção para o fato de que as propostas de área devam ser muito bem fundamentadas e realistas, para que o Governo possa encarar o trabalho da FUNAI com seriedade. Mostrou aos presentes qual seria a prioridade dos trabalhos, enfatizando a identificação e a demarcação como fundamentais, e considerando o caso das ampliações de área com questão a ser negociada entre comunidades indígenas e FUNAI. Após, explicou a convocatória e apresentou as áreas a serem apreciadas: A.I. Padre; A.I. São Pedro; A.I. Trincheira; A.I. Kulina do Rio Envira; A.I. Jaminawá; A.I. Cacau do Tarauacá; A.I. Apurinã do Km. 124; A.I. Kaxinawá de Nova Olinda. Antes da apreciação em si das áreas propostas, o Sr. Representante do MIRAD destacou a necessidade de se fazerem relatórios antropológicos mais consistentes e objetivos, onde se frise a relação do indígena com o seu habitat e suas formas de subsistência, para que as peças se tornem defensáveis e críveis em qualquer circunstância, principalmente no que diz respeito às provas históricas e atuais da imemorialidade da ocupação, e relacionando também o fato histórico com a situação vivida hoje pelo grupo indígena objeto do estudo. O representante do MIRAD solicitou também à FUNAI uma listagem inicial das prioridades relacionadas à identificação e demarcação de áreas indígenas, listando inclusive aquelas marcadas por situações conflituais, para que o MIRAD possa igualmente equacionar sua programação fundiária sob esse ponto de vista. Acrescentou que os dados do levantamento fundiário

Demarquet
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

feito pelos GTs deixam muito a desejar, pois sō preenchem as necessidades da FUNAI - sem incluir, por exemplo, o problema dos seringueiros nos seringais, e que este dado interessa muito, ao MIRAD. Ao mesmo tempo o Senhor Representante do MINTER lembrou que nō basta apenas ter o quantum para indenizações, mas deve-se levar em conta a necessidade de se dispor de terra para reassentar invasores de área indígena e verba para indenizar benfeitorias de boa fé, concomitantemente. O Senhor Superintendente da SUAF expō a posiçāo do ōrgāo quanto ao problema fundiário, reconhecendo que em muitos casos o levantamento de dados em campo e os estudos correlatos peçam pela inconsistência, havendo necessidade de refazê-los em determinadas circunstâncias, para que se tornem confiáveis. Apōs tais considerações, passou-se à leitura dos dossiês relativos às áreas indígenas objeto de convocatória e, verificadōs os problemas e situaçāo de cada uma, o GT aprovou-as com algumas observações, como no caso das trēs áreas Mura e da A.I. Jaminawā. Assim, foram aprovadas, rubricadas e assinadas os pareceres relativos às áreas que se seguem: A.I. Kulina do Rio Envira (Parecer favorável n° 116); A.I. Jaminawā (Parecer favorável n° 120); A.I. Cacau do Tarauacā (Parecer favorável n° 119/86); A.I. Padre (Parecer favorável n° 114); A.I. Trincheira (Parecer favorável n° 115); A.I. Sāo Pedro (Parecer favorável n° 113); A.I. Kaxinawā de Nova Olinda (Parecer favorável n° 118/86); A.I. Apurinā do Km 124 (Parecer favorável n° 117). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador do GT 88118/83 e Senhor Presidente da FUNAI, encerrou os trabalhos, por mim secretariados e relatados na presente ata que, caso seja considerada conforme, serā aprovada e assinada pelos participantes em Brasília, 13 de agosto de 1986.

Tomaz Jordão de Albuquerque
R. J. de A. e S. J.
Luci de S. J.
Paulo J. J.